



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1494 - Novembro/2025
Resoluções - Nº 918 a 920/2025
(CEPEX/UFPI)

Teresina, 04 de novembro de 2025



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 918, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

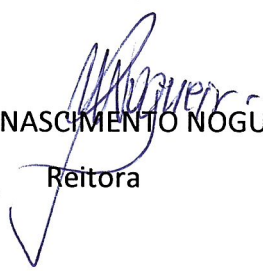
Homologa o Relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente, do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros, para efeito de Progressão Funcional.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.049033/2025-13 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Fica homologado o Relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente – CADAD, do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros – CSHNB/UFPI, para efeito de Progressão Funcional dos professores relacionados no Anexo, que informa os respectivos níveis habilitados para a classe de Professor Associado.

Teresina, 3 de novembro de 2025


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora

ANEXO À RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 918, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

RELAÇÃO DE PROFESSORES HABILITADOS CONFORME NÍVEIS ESPECIFICADOS ABAIXO:

Nº de ordem	Nome	Lotação	Nível Solicitado
1	Stella Regina Arcanjo Medeiros	CSHNB – Coordenação do Curso de Nutrição	Associado 4
2	Jose Maria Vieira de Andrade	CSHNB – Coordenação do Curso de História	Associado 1
3	Maria Cezar de Sousa	CSHNB – Coordenação do Curso de Pedagogia	Associado 2



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 919, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

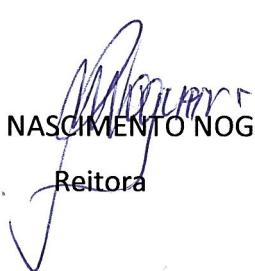
Aprova a eleição de representante docente, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, para integrar a Câmara de Ensino, da Universidade Federal do Piauí.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.053767/2025-41 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Fica aprovada a eleição de Maraisa Lopes, representante docente do Conselho do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e membro do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX/UFPI), para integrar a Câmara de Ensino, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG/UFPI), a fim de ocupar a vaga oriunda do docente Tairon Pannunzio Dias e Silva.

Teresina, 3 de novembro de 2025


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 920, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova a expedição dos certificados dos alunos do Curso de Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares, no âmbito do Programa de Formação Continuada para Diretores Escolares e Técnicos das Secretarias de Educação (Proditec).

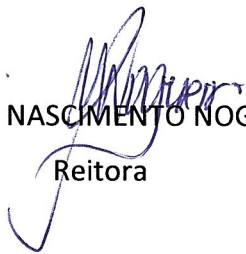
A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.029030/2025-95 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução aprova que a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PREXC e o órgão emissor expeçam os certificados dos alunos do Curso de Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares, no âmbito do Programa de Formação Continuada para Diretores Escolares e Técnicos das Secretarias de Educação (Proditec), realizado de 31 de agosto de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, com expressa menção ao número desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 3 de novembro de 2025


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora